

ESTADO DA BAHIA CAMARA MUNICIPAL DE BARRO ALTO

C.N.P.J.: 16.445.744/0001-50 Município: BARRO ALTO

DECRETO Nº 38, de 2 de Outubro de 2023.

Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO ALTO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BARRO ALTO e autorização contida na Lei Municipal nº 242/2022, de 10 de Outubro de 2022.

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Órgão / Unidade	Natureza da Despesa			Alteração (Em R\$)	
Func. Programática / Ação	Grupo/Modalidade	Elemento	Fonte de Recurso	Reforço	Anulação
01.000 - CÂMARA MUNICIPAL	-				
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL	<u>-</u>				
01.001.1.31.1.2001					
		3.3.90 - 30 / 1.500.0000.0000		12.000,00	0,00
		3.3.90 - 39 / 1.500.0000.0000		0,00	197,75
		3.3.90	- 40 / 1.500.0000.0000	0,00	3.000,00
		3.3.90	- 47 / 1.500.0000.0000	0,00	4.000,00
		3.3.90	- 92 / 1.500.0000.0000	0,00	4.802,25
		Total o	do Grupo	12.000,00	12.000,00
		Total o	do Órgão	12.000,00	12.000,00
	Total do Geral		12.000,00	12.000,00	

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 de Outubro de 2023.